

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507005.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração (ar condicionado) para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO - PMT
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1.A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificam-se o serviço supramencionadas, face a necessidade de manter os equipamentos de ar condicionado adequado para uso garantindo proporcionando qualidade de vida e bem estar dos usuários e dos servidores a serviço nos setores públicos assim como a execução das atividades desenvolvidas frente as secretarias solicitantes e Prefeitura.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção e instalação de centrais de ar pelo fato dos desgastes em decorrência do uso efetivo dos equipamentos assim como a limpeza que garante durabilidade dos mesmos promovendo assim bem estar e comodidade aos usuários englobando todos os setores públicos do Município de Trairão.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento dando suporte para atividades desenvolvidas pelas Secretarias, fundos e Prefeitura, para manter a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Quanto aos quantitativos solicitados, os mesmos são para atender as demandas das Secretarias e Fundos no período de 12 meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pelas Secretarias de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

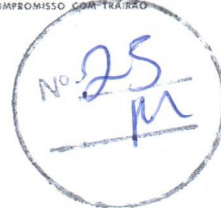
Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM O TRAIÇO



Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Administração levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

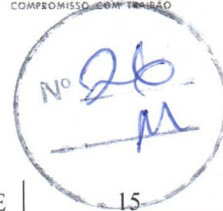
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	25
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	25
3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	60
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	30
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	40
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000BTUS	UNIDADE	40
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	20
11	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	17
12	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO	UNIDADE	17
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	40
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	25
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	20
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	35
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	35
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	30
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	30
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	35
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	30
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	25
27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPELIDO COM TRAIÃO



28	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	15
29	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	25	R\$ 307,77	R\$ 7.694,25
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	25	R\$ 89,50	R\$ 2.237,50
3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	60	R\$ 179,83	R\$ 10.789,80
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	40	R\$ 100,16	R\$ 4.006,40
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15	R\$ 231,17	R\$ 3.467,55
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 398,07	R\$ 3.980,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPELIDO COM TRAIRÃO

Nº 27
M

8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 160,70	R\$ 1.607,00
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000BTUS	UNIDADE	40	R\$ 220,56	R\$ 8.822,40
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	20	R\$ 140,33	R\$ 2.806,60
11	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	17	R\$ 103,40	R\$ 1.757,80
12	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO	UNIDADE	17	R\$ 108,67	R\$ 1.847,39
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	40	R\$ 839,00	R\$ 33.560,00
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	25	R\$ 1.125,67	R\$ 28.141,75
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	20	R\$ 1.108,89	R\$ 22.177,80
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	35	R\$ 106,87	R\$ 3.740,45
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	35	R\$ 33,61	R\$ 1.176,35
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	30	R\$ 30,65	R\$ 919,50
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	30	R\$ 12,79	R\$ 383,70
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	35	R\$ 41,77	R\$ 1.461,95
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	25	R\$ 162,50	R\$ 4.062,50
27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	25	R\$ 36,10	R\$ 902,50
28	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	15	R\$ 52,83	R\$ 792,45
29	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 79,97	R\$ 799,70

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250127006 – 20250127008;

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

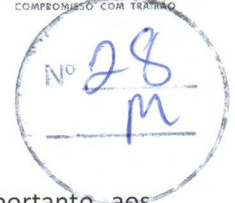
6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único,6, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4.O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

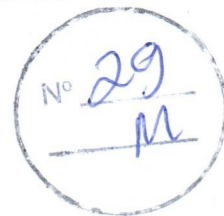
Trairão/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário de Administração - PMT

FABIANE ARAÚJO ALVES
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507005.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração (ar condicionado) para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	ARNALDO WEISHEIMER NETO	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1.A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificam-se o serviço supramencionadas, face a necessidade de manter os equipamentos de ar condicionado adequado para uso garantindo proporcionando qualidade de vida e bem estar dos usuários e dos servidores a serviço no setor público assim como a execução das atividades desenvolvidas frente a secretaria solicitante.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção e instalação de centrais de ar pelo fato dos desgastes em decorrência do uso efetivo dos equipamentos assim como a limpeza que garante durabilidade dos mesmos promovendo assim bem estar e comodidade aos usuários.

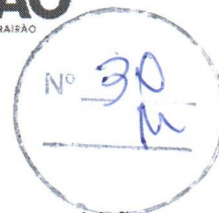
Considerando a necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento dando suporte para atividades desenvolvidas pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação, para manter a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Quanto aos quantitativos solicitados, os mesmos são para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Educação no período de 12 meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pela Secretaria de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

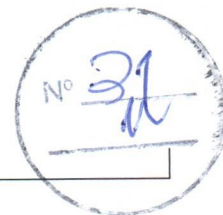


4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20
3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	130
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	40
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	25
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	20
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000BTUS	UNIDADE	40
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	20
11	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	10
12	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO	UNIDADE	10
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	25
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	25
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	30
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	20
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	40
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	30
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	25
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	35
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	30
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	10
27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	15
28	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	10
29	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
33	CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	25
34	LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000	UNIDADE	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



BTUS

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20	R\$ 307,77	R\$ 6.155,40
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
3	Limpeza central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	130	R\$ 179,83	R\$ 23.377,90
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	40	R\$ 100,16	R\$ 4.006,40
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20	R\$ 231,17	R\$ 4.623,40
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	25	R\$ 398,07	R\$ 9.951,75
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	20	R\$ 160,70	R\$ 3.214,00
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A	UNIDADE	40	R\$ 220,56	R\$ 8.822,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

Nº 32
M

	22.000BTUS				
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	20	R\$ 140,33	R\$ 2.806,60
11	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	10	R\$ 103,40	R\$ 1.034,00
12	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO	UNIDADE	10	R\$ 108,67	R\$ 1.086,70
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	25	R\$ 839,00	R\$ 20.975,00
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	25	R\$ 1.125,67	R\$ 28.141,75
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	30	R\$ 1.108,89	R\$ 33.266,70
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	20	R\$ 106,87	R\$ 2.137,40
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	40	R\$ 33,61	R\$ 1.344,40
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	30	R\$ 30,65	R\$ 919,50
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	25	R\$ 12,79	R\$ 319,75
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	35	R\$ 41,77	R\$ 1.461,95
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	10	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	15	R\$ 36,10	R\$ 541,50
28	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 52,83	R\$ 528,30
29	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 79,97	R\$ 799,70
33	CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	25	R\$ 410,53	R\$ 10.263,25
34	LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	25	R\$ 157,92	R\$ 3.948,00

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250127007 FME;

6. DO PARCELAMENTO

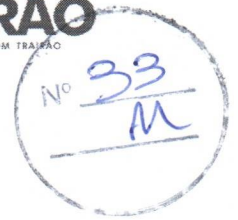
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único,6, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4.O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:9679803325
3

Assinado de forma digital por ARNALDO WEISHEIMER
NETO:96798033253

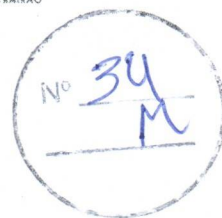
ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretário de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



Fabiane Araújo Alves

FABIANE ARAÚJO ALVES
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507005.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração (ar condicionado) para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	SALETE POLIS	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1.A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificam-se o serviço supramencionadas, face a necessidade de manter os equipamentos de ar condicionado adequado para uso garantindo proporcionando qualidade de vida e bem estar dos usuários e dos servidores a serviço no setor público assim como a execução das atividades desenvolvidas frente a secretaria solicitante.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção e instalação de centrais de ar pelo fato dos desgastes em decorrência do uso efetivo dos equipamentos assim como a limpeza que garante durabilidade dos mesmos promovendo assim bem estar e comodidade aos usuários.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento dando suporte para atividades desenvolvidas pela Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente, para manter a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Quanto aos quantitativos solicitados, os mesmos são para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente no período de 12 meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pela Secretaria de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15
3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	15
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	10
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	15
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	15
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	10
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	10
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	10
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	10
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	10
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	10
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	10
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	10
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	10
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	10
27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	10
31	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



32	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	15
33	CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
34	LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	10
35	INSTALAÇÃO DE MOTOR CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
36	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	15
37	Desinstalação central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	10
38	Limpeza central de ar 22.000 à 30.000 Btus	UNIDADE	10
39	Carga de gás de central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	10
40	Instalação de motor central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	10
41	Instalação de contactora de central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	15
42	COMPRESSOR 24.000 Especificação: COMPRESSOR 24.000	UNIDADE	10

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

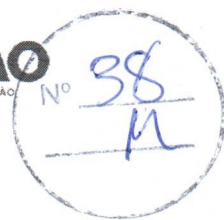
5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15	R\$ 307,77	R\$ 4.616,55



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15	R\$ 89,50	R\$ 1.342,50
3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	15	R\$ 179,83	R\$ 2.697,45
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	15	R\$ 100,16	R\$ 1.502,40
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	10	R\$ 231,17	R\$ 2.311,70
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	15	R\$ 398,07	R\$ 5.971,05
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 160,70	R\$ 1.607,00
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	15	R\$ 220,56	R\$ 3.308,40
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 140,33	R\$ 1.403,30
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	10	R\$ 839,00	R\$ 8.390,00
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	10	R\$ 1.125,67	R\$ 11.256,70
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	10	R\$ 1.108,89	R\$ 11.088,90
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	10	R\$ 106,87	R\$ 1.068,70
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	10	R\$ 33,61	R\$ 336,10
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	10	R\$ 30,65	R\$ 306,50
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	10	R\$ 12,79	R\$ 127,90
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	10	R\$ 41,77	R\$ 417,70
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	10	R\$ 36,72	R\$ 367,20
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	10	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	10	R\$ 36,10	R\$ 361,00
31	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 154,03	R\$ 1.540,30
32	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS Especificação: LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	15	R\$ 210,56	R\$ 3.158,40
33	CARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 506,67	R\$ 5.066,70
34	LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 157,92	R\$ 1.579,20



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028

	Especificação: LUBRIFICAÇÃO DE CENTRAL DE AR 13.000 A 18.000 BTUS				
35	INSTALAÇÃO DE MOTOR CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 310,67	R\$ 3.106,70
36	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	15	R\$ 553,66	R\$ 8.304,90
37	Desinstalação central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	10	R\$ 195,11	R\$ 1.951,10
38	Limpeza central de ar 22.000 à 30.000 Btus	UNIDADE	10	R\$ 381,24	R\$ 3.812,40
39	Carga de gás de central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
40	Instalação de motor central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	10	R\$ 229,50	R\$ 2.295,00
41	Instalação de contactora de central de ar 22.000 a 30.000 Btus	UNIDADE	15	R\$ 120,21	R\$ 1.803,15
42	COMPRESSOR 24.000 Especificação: COMPRESSOR 24.000	UNIDADE	10	R\$ 1.955,37	R\$ 19.553,70

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250127003 FMMA;

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

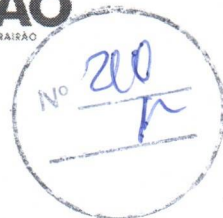
6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

SALETE
POLIS:571142
93100

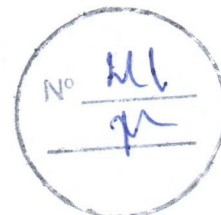
Assinado de forma
digital por SALETE
POLIS:5711429310
0

SALETE POLIS
Secretária de Meio Ambiente

FABIANE ARAUJO ALVES
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507005.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração (ar condicionado) para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	AQUILA GONÇALVES FEITOSA	SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1.A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificam-se o serviço supramencionadas, face a necessidade de manter os equipamentos de ar condicionado adequado para uso garantindo proporcionando qualidade de vida e bem estar dos usuários e dos servidores a serviço no setor público assim como a execução das atividades desenvolvidas frente a secretaria solicitante.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção e instalação de centrais de ar pelo fato dos desgastes em decorrência do uso efetivo dos equipamentos assim como a limpeza que garante durabilidade dos mesmos promovendo assim bem estar e comodidade aos usuários.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento dando suporte para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde para manter a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Quanto aos quantitativos solicitados, os mesmos são para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pela Secretaria de origem.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Nº 42
M

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Saúde levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	106
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	96
3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	120
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	120
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	53
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	48
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	32
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	32
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000BTUS	UNIDADE	50
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	50
11	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	32
12	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO	UNIDADE	32
13	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.000 À 12.000 BTUS	UNIDADE	50
14	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	35
15	LUBRIFICAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	40
16	INSTALAÇÃO DE MOTOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	22
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	47
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	37
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	35
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	47
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	65
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

Nº 43
m

23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	65
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	65
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	65
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	52
27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	42
28	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	35
29	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	30
30	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	UNIDADE	25

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	106	R\$ 307,77	R\$ 32.623,62
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	96	R\$ 89,50	R\$ 8.592,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO



3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	120	R\$ 179,83	R\$ 21.579,60
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	120	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	53	R\$ 100,16	R\$ 5.308,48
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	48	R\$ 231,17	R\$ 11.096,16
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	32	R\$ 398,07	R\$ 12.738,24
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	32	R\$ 160,70	R\$ 5.142,40
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000BTUS	UNIDADE	50	R\$ 220,56	R\$ 11.028,00
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	50	R\$ 140,33	R\$ 7.016,50
11	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	32	R\$ 103,40	R\$ 3.308,80
12	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO	UNIDADE	32	R\$ 108,67	R\$ 3.477,44
13	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.000 À 12.000 BTUS	UNIDADE	50	R\$ 145,63	R\$ 7.281,50
14	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	35	R\$ 328,97	R\$ 11.513,95
15	LUBRIFICAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	40	R\$ 90,33	R\$ 3.613,20
16	INSTALAÇÃO DE MOTOR DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	22	R\$ 177,70	R\$ 3.909,40
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	47	R\$ 839,00	R\$ 39.433,00
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	37	R\$ 1.125,67	R\$ 41.649,79
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	35	R\$ 1.108,89	R\$ 38.811,15
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	47	R\$ 106,87	R\$ 5.022,89
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	65	R\$ 33,61	R\$ 2.184,65
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	65	R\$ 30,65	R\$ 1.992,25
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	65	R\$ 12,79	R\$ 831,35
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	65	R\$ 41,77	R\$ 2.715,05
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	65	R\$ 36,72	R\$ 2.386,80
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	52	R\$ 162,50	R\$ 8.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	42	R\$ 36,10	R\$ 1.516,20
28	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	35	R\$ 52,83	R\$ 1.849,05
29	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	30	R\$ 79,97	R\$ 2.399,10
30	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	UNIDADE	25	R\$ 115,13	R\$ 2.878,25

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250127002 FMS;

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único,6, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4.O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

AQUILA
GONCALVES
FEITOSA:005226362
25

Assinado de forma
digital por AQUILA
GONCALVES
FEITOSA:00522636225

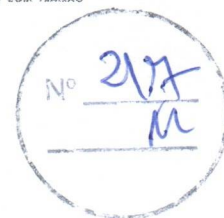
Trairão/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária de Saúde

FABIANE ARAÚJO ALVES
Setor de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507005.

Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO de serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração (ar condicionado) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1.A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificam-se o serviço supramencionadas, face a necessidade de manter os equipamentos de ar condicionado adequado para uso garantindo proporcionando qualidade de vida e bem estar dos usuários e dos servidores a serviço no setor público assim como a execução das atividades desenvolvidas frente a Secretaria solicitante.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção e instalação de centrais de ar pelo fato dos desgastes em decorrência do uso efetivo dos equipamentos assim como a limpeza que garante durabilidade dos mesmos promovendo assim bem estar e comodidade aos usuários.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento dando suporte para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para manter a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Quanto aos quantitativos solicitados, os mesmos são para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 12 meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pela Secretaria de origem.

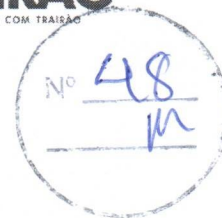
4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pelo Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20
3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	40
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	30
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	10
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000BTUS	UNIDADE	40
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	20
11	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	12
12	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO	UNIDADE	12
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	30
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	25
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	20
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	25
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	25
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	20
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	20
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	25
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	20
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO



27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	15
28	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	10
29	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Instalação com até 01 (um) metro de cano central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20	R\$ 307,77	R\$ 6.155,40
2	Desinstalação central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
3	Limpeza central de ar 7.000 à 12.000 Btus	UNIDADE	40	R\$ 179,83	R\$ 7.193,20
4	Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Carga de gás de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
5	Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus Especificação: Lubrificação de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	30	R\$ 100,16	R\$ 3.004,80
6	Instalação de motor de central de ar 7.000 a 12.000 Btus	UNIDADE	10	R\$ 231,17	R\$ 2.311,70
7	INSTALAÇÃO COM ATÉ 01 (UM) METRO DE CANO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000	UNIDADE	10	R\$ 398,07	R\$ 3.980,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



	BTUS				
8	DESINSTALAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 160,70	R\$ 1.607,00
9	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000BTUS	UNIDADE	40	R\$ 220,56	R\$ 8.822,40
10	LUBRIFICAÇÃO CENTRAL DE AR 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	20	R\$ 140,33	R\$ 2.806,60
11	INSTALAÇÃO DE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	12	R\$ 103,40	R\$ 1.240,80
12	INSTALAÇÃO DE TERMOSTATO	UNIDADE	12	R\$ 108,67	R\$ 1.304,04
17	COMPRESSOR 12.000 Especificação: COMPRESSOR 12.000	UNIDADE	30	R\$ 839,00	R\$ 25.170,00
18	COMPRESSOR 18.000 Especificação: COMPRESSOR 18.000	UNIDADE	25	R\$ 1.125,67	R\$ 28.141,75
19	COMPRESSOR 22.000 Especificação: COMPRESSOR 22.000	UNIDADE	20	R\$ 1.108,89	R\$ 22.177,80
20	CONTACTORA 15A Especificação: CONTACTORA 15A	UNIDADE	25	R\$ 106,87	R\$ 2.671,75
21	CAPACITOR 25UF Especificação: CAPACITOR 25UF	UNIDADE	25	R\$ 33,61	R\$ 840,25
22	CAPACITOR 15UF Especificação: CAPACITOR 15UF	UNIDADE	20	R\$ 30,65	R\$ 613,00
23	CAPACITOR 1,5UF Especificação: CAPACITOR 1,5UF	UNIDADE	20	R\$ 12,79	R\$ 255,80
24	CAPACITOR 45UF Especificação: CAPACITOR 45UF	UNIDADE	25	R\$ 41,77	R\$ 1.044,25
25	CAPACITOR 30 UF	UNIDADE	20	R\$ 36,72	R\$ 734,40
26	PLACA UNIVERSAL Especificação: PLACA UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 162,50	R\$ 3.250,00
27	SENSOR DE DEGELO Especificação: SENSOR DE DEGELO	UNIDADE	15	R\$ 36,10	R\$ 541,50
28	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 52,83	R\$ 528,30
29	SUPORTE PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	10	R\$ 79,97	R\$ 799,70

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250127011 FMAS;

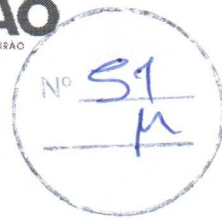
6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (serviço em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

JUCILENE SANCHES
RODRIGUES
ONETTA:72453370200

Assinado de forma
digital por JUCILENE
SANCHES RODRIGUES
ONETTA:72453370200

JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA
Secretária de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO



Fabiane Araújo Alves

FABIANE ARAÚJO ALVES
Setor de Compras